



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2023 | Edição: 72 | Seção: 2 | Página: 21  
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 719, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 11.469, de 5 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas:

I - do Ministério da Educação, que o coordenará:

- a) titular: Maria do Rosário Figueiredo Tripodi; e
- b) suplente: Yann Evanovich Leitão Furtado;

II - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) titular: Marivaldo de Castro Pereira; e
- b) suplente: Estela Aranha;

III - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) titular: Anna Karla da Silva Pereira; e
- b) suplente: Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli;

IV - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República:

- a) titular: João Caldeira Brant Monteiro; e
- b) suplente: Samara Mariana de Castro;

V - Ministério da Saúde:

- a) titular: Kátia Maria Barreto Souto; e
- b) suplente: Grace Fátima Souza Rosa;

VI - Ministério da Cultura:

- a) titular: Fabiano dos Santos Piúba; e
- b) suplente: Naine Terena de Jesus;

VII - Ministério do Esporte:

- a) titular: José Armando Fraga Diniz Guerra; e
- b) suplente: Cássia Damiani;

VIII - Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da

República:

- a) titular: Ronald Luiz dos Santos; e
- b) suplente: Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**